

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS
DO
COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC

SUMARIO

1. Introdução
2. Formação de Atletas
3. Objetivo
4. Público Alvo
5. Beneficiários
6. Eixos Estruturantes
7. Premissas para Execução
8. Objeto
9. Metas e Indicadores
10. Monitoramento e Avaliação
11. Recursos
12. Transição



**CBC**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

00081426

1ª RCPJ CAMPINAS

1. Introdução

O Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, denominado apenas como Programa neste documento, estabelece diretrizes para a formação de atletas, com foco no desempenho dos CLUBES no âmbito do Sistema Nacional do Desporto – SND.

Resultado do amadurecimento da política esportiva implementada pelo CBC desde 2014, o Programa repercute a contribuição dos CLUBES, atletas, profissionais da área e entidades do SND, a exemplo das Confederações e Ligas Nacionais Esportivas no desenvolvimento do esporte.

O Programa também é resultado dos debates promovidos no Seminário Nacional de Formação Esportiva, evento que o CBC realiza anualmente envolvendo todos os atores que fazem a formação de atletas, e amolda-se ao novo contexto vivenciado no país após a edição dos Jogos Rio 2016.

Além disto, o Programa é aderente às diretrizes da Lei nº 13.756/2018, que, ao revogar alguns preceitos da Lei nº 9.615/1998, previu, em seu art. 23, as seguintes destinações dos recursos para atuação do CBC: 1) programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto; 2) formação de recursos humanos; 3) preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas; 4) participação em eventos desportivos; e 5) custeio de despesas administrativas.

O Programa é coordenado, desenvolvido e atualizado pelo CBC, juntamente com os CLUBES que lhe são integrados, sob o acompanhamento do Poder Executivo Federal, e é apoiado pela realização de oficinas, seminários e demais eventos de capacitação.

Concebidas para serem implementadas de forma cíclica e continuada, as ações do Programa objetivam assegurar a promoção, o aprimoramento e o planejamento das atividades de formação de atletas no âmbito do SND e, notadamente, do subsistema dos CLUBES.

Desta forma, considerando a natureza e as finalidades atribuídas ao desporto conforme disposto no art. 3º, incisos III e IV da Lei nº 9.615/1998, essa atualização do Programa preserva e contempla projetos voltados para a prática esportiva formal e institucionalizada, na perspectiva do rendimento e da formação esportiva.



CBC

COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

00081426

1º RCPJ CAMPINAS

2. Formação de Atletas

No contexto do presente Programa, a formação de atletas é o processo orientado e sistematizado de atividades esportivas em condições adequadas, destinado a atletas a partir da fase de iniciação especializada, envolvendo a integralidade das etapas de desenvolvimento, de modo a abarcar todas as categorias em que o atleta esteja em preparação para competições nacionais, Jogos Sul Americanos, Jogos Pan Americanos, Jogos Mundiais e Jogos Olímpicos, entre outros, desde a base até a categoria principal, favorecendo a manutenção de talentos esportivos em um ambiente qualificado de competições, treinamentos e constante aprimoramento.

3. Objetivo

Promover condições fundamentais para a formação de atletas, baseadas em 03 (três) eixos estruturantes: materiais e equipamentos esportivos, recursos humanos para o esporte e competições esportivas.

4. Público Alvo

Atletas em formação permanente dos CLUBES integrados ao CBC.

5. Beneficiários

Atletas, equipes técnicas multidisciplinares e membros de comissão técnica dos CLUBES integrados ao CBC; equipe de arbitragem e membros de coordenação técnica das Confederações e Ligas Nacionais Esportivas envolvidos nas competições esportivas; entre outros, necessários para a execução do Programa.

6. Eixos Estruturantes

Eixo 1 – Materiais e Equipamentos Esportivos: apoio a projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos CLUBES, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.

Eixo 2 – Recursos Humanos: apoio a projetos de preparação técnica de atletas, com a finalidade de viabilizar equipes técnicas multidisciplinares para atuarem junto aos atletas em formação permanente no segmento dos CLUBES, mediante a execução descentralizada de recursos, para a contratação de profissionais habilitados à transmissão de conhecimento técnico-esportivo especializado, na perspectiva da preparação integral dos atletas.

Eixo 3 – Competições: incentivo à manutenção e qualificação de um calendário contínuo de competições no SND, mediante o apoio à participação de atletas e membros de comissões e coordenações técnicas, entre outros necessários, em competições esportivas de *Campeonatos Brasileiros Interclubes®* – CBI, por meio do fornecimento de passagens aéreas e/ou hospedagens, ou outros benefícios regulamentados pelo CBC.

7. Premissas para Execução

A execução do Programa é realizada no contexto do SND e observa as seguintes premissas:

I – As competições são no formato de CBI, eixo vetor do Programa, realizadas preferencialmente pelas Confederações e Ligas Nacionais Esportivas, em parceria com o CBC, na perspectiva de fortalecimento do SND e da qualificação das competições, sendo que somente os CLUBES integrados contam com o apoio financeiro do CBC, em regime de execução direta das despesas elegíveis. Será priorizado o apoio aos CBI que tiverem o maior número de CLUBES integrados participantes;

II – O apoio à aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos e à viabilização de equipes técnicas multidisciplinares são benefícios destinados aos CLUBES filiados ao CBC, por meio de execução indireta de recursos;

III – A execução do Programa é realizada de forma sistêmica e integrada, de modo que a aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos e o apoio à viabilização de equipes técnicas multidisciplinares são circunscritos aos esportes que os atletas em formação desenvolvem e participam de CBI; e

IV – A meritocracia esportiva consiste na indução à qualificação da formação esportiva nos CLUBES integrados ao CBC, de modo que estes busquem sempre o aprimoramento da performance e dos resultados esportivos de seus atletas. Esta premissa é balizadora para:

- a) distribuição de recursos financeiros nos instrumentos convocatórios publicados pelo CBC;
- b) verificação e sistematização de diversos *status* de performance esportiva;
- c) acompanhamento de indicadores de resultados e de performance esportiva do Programa;
- d) definições estratégicas do CBC; e
- e) valorização dos resultados alcançados pelos CLUBES integrados, por meio das premiações aos CLUBES Esportivos, anualmente e a cada ciclo.

8. Objeto

Apoio à aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos, à viabilização de equipes técnicas multidisciplinares para os esportes desenvolvidos pelos CLUBES integrados, e à participação de atletas em CBI.

9. Metas e Indicadores

As ações previstas no presente documento, por serem consideradas básicas, complementares na formação esportiva e convergentes entre si, estabelecem metas para o Programa, que integram o Relatório de Gestão do CBC, para a regular prestação de contas ao Poder Executivo Federal, aos órgãos de controle e à sociedade.

O tratamento técnico e esportivo necessário para o desenvolvimento e aprimoramento das ações, inclusive dos projetos específicos, observará as especificidades da dinâmica esportiva e suas peculiaridades, que impactam no regular desenvolvimento do Programa pelos CLUBES.

Dentro deste contexto programático e confluyente de ações, serão contemplados, com fomento pelo CBC, os projetos e ações que favoreçam o alcance das metas estabelecidas

**CBC**COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

REGISTRADO SOB Nº

00081426

1º RCPJ CAMPINAS

periodicamente, principalmente no que se refere aos parâmetros da participação nos Eixos Estruturantes do Programa e da universalização do atendimento no Brasil.

9.1. Descritores de Metas e Indicadores para aferição da Participação no Programa

As metas e indicadores são únicos para o Programa, sendo que os projetos selecionados no contexto dos 3 (três) eixos do Programa subsidiarão a mensuração dos resultados do Programa dentro de cada meta. Ou seja, cada projeto específico desenvolvido pelos CLUBES, por si só, será uma meta específica para o atingimento das metas descritas neste documento, pois a quantidade de atendimentos aos CLUBES integrados e aptos levarão ao atingimento das metas do Programa. Essa lógica faz do projeto parte do todo, e não apenas uma ação isolada.

Desta forma, as metas e indicadores definidos deverão servir para verificar os resultados do Programa como um todo, a partir da avaliação em relação à efetiva participação dos CLUBES integrados ao CBC no Programa, devendo ser constatadas as seguintes premissas: Qual é o nível de participação dos CLUBES integrados ao CBC nos CBI? Qual o índice de CLUBES filiados plenos que estão tendo acesso a equipes técnicas multidisciplinares, bem como de CLUBES filiados primários e plenos à aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos? Tudo isso em relação à quantidade de CLUBES integrados, nas condições específicas de vinculados e/ou filiados ao CBC.

Os indicadores são os parâmetros aferíveis, a qualquer tempo, relacionados diretamente com as metas definidas.

Já a periodicidade, no que tange a cada eixo, está ligada aos respectivos Atos Convocatórios publicados pelo CBC, de forma a extrair o percentual de atendimento a partir do quantitativo de CLUBES que tiveram projetos aprovados, em relação aos CLUBES aptos no momento da seleção dos projetos, assim considerados os CLUBES, por categoria de integração (vinculado, filiado primário e filiado pleno), detentores de todas as certidões de regularidade e demais requisitos normativos.

Por fim, ao final do ciclo de 4 (quatro) anos, a performance do Programa será mensurada a partir da extração do percentual geral de CLUBES atendidos, em relação à quantidade total de

CLUBES integrados ao CBC, representando a média de atendimento do CBC, aos CLUBES integrados em cada ciclo.

9.1.1. Quadro de metas e indicadores para aferição da participação de CLUBES integrados no Programa: Eixos Estruturantes

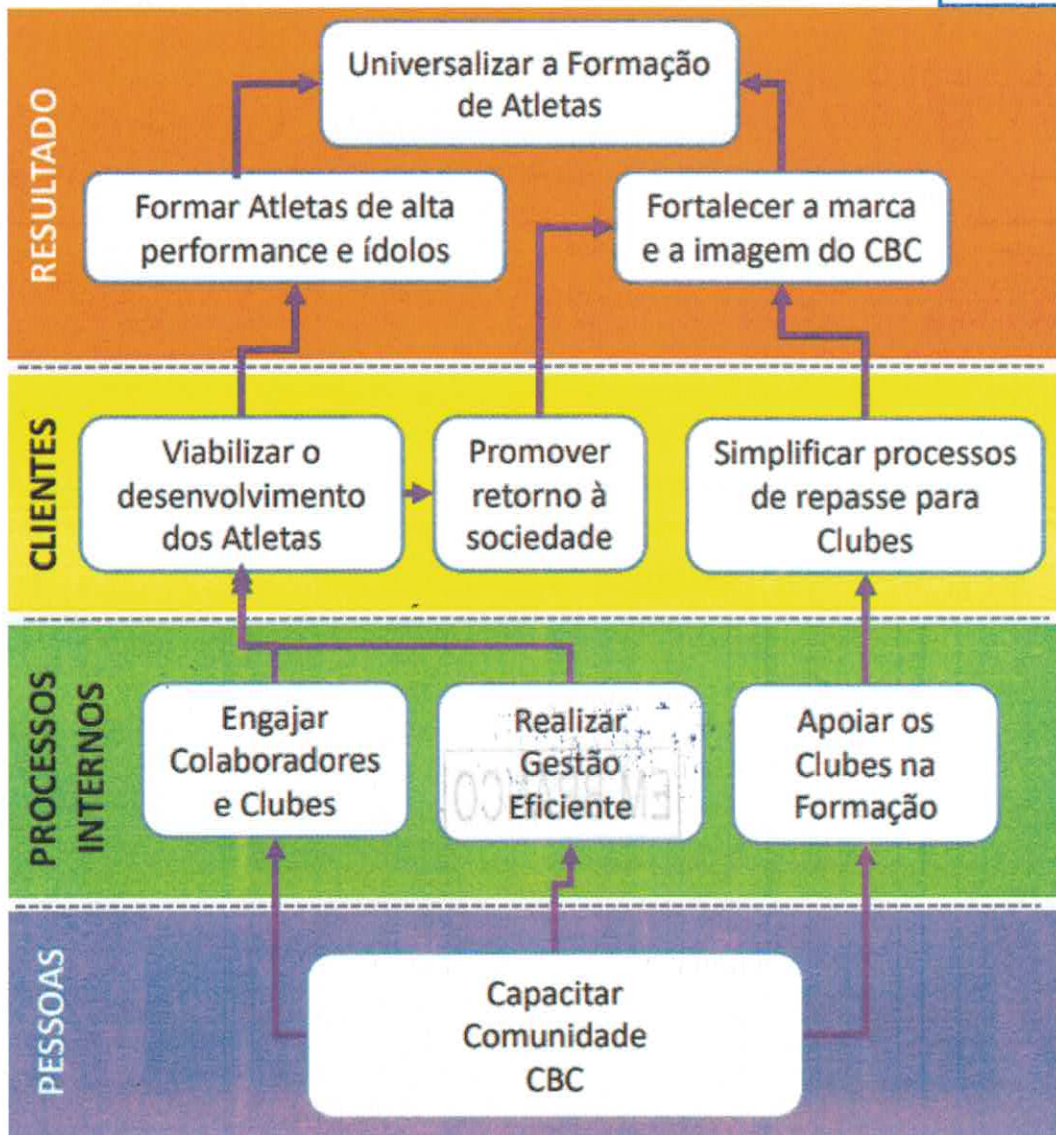
EIXOS	DESCRITORES DAS METAS	INDICADORES DE RESULTADO	MENSURAÇÃO	PERIODICIDADE
1. Materiais e Equipamentos; 2. Recursos Humanos; e 3. Competições	Atendimento de CLUBES (por categoria e eixo)	PA: Percentual (%) de CLUBES atendidos por categoria e eixos	N de CLUBES selecionados (por categoria e eixo) $PA = \frac{N \text{ de CLUBES selecionados (por categoria e eixo)}}{N \text{ total de CLUBES integrados ao CBC aptos}} \times 100$	Ao término da etapa de seleção de cada Ato Convocatório
1. Materiais e Equipamentos; 2. Recursos Humanos; e 3. Competições	Média de atendimento dos CLUBES nos 3 (três) eixos do Programa	MP-eixos: Média de CLUBES atendidos pelo Programa	N de CLUBES integrados que se beneficiaram em algum eixo $MP\text{-eixos} = \frac{N \text{ de CLUBES integrados que se beneficiaram em algum eixo}}{N \text{ total de CLUBES integrados ao CBC aptos}} \times 100$	Ao término do ciclo de 4 (quatro) anos

9.2. Descritores Metas e Indicadores para aferição da Universalização de Atendimento

O CBC é uma entidade de abrangência nacional e, portanto, atua no sentido de universalizar seu atendimento em todo o Brasil.

Inclusive, um dos objetivos de resultado do próprio Mapa Estratégico do CBC é justamente universalizar a formação de atletas, conforme demonstrado a seguir:





Desta forma, a abrangência de atuação do CBC deve ser acompanhada de modo a permitir a aferição da atuação do seu Programa nas regiões geográficas do país.

9.2.1 Quadro de meta e indicador para aferição da universalização de atendimento do CBC no Brasil

DESCRITOR DA META	INDICADOR DE RESULTADO	MENSURAÇÃO	PERIODICIDADE
Universalização de atendimento do CBC nas regiões geográficas do Brasil	PRG: Percentual (%) de regiões geográficas do Brasil atendidas pelo CBC	N de regiões geográficas com CLUBES integrados ao CBC $PRG = \frac{\text{N de regiões geográficas com CLUBES integrados ao CBC}}{\text{N total de regiões geográficas}} \times 100$	Ao término do ciclo de 4 (quatro) anos

9.3. Fixação e Consolidação das Metas e Indicadores do Programa

A par disto, são fixadas e consolidadas as seguintes metas e indicadores para o Programa:

Participação de CLUBES integrados no Programa: Eixos Estruturantes

EIXOS	METAS DO CICLO	INDICADORES DE RESULTADO	PERIODICIDADE
1. Materiais e Equipamentos; 2. Recursos Humanos, e 3. Competições.	Atender 80% dos CLUBES aptos (por categoria e por eixo)	PA: Percentual (%) de CLUBES atendidos por categoria e eixos.	Ao término da etapa de seleção de cada Ato Convocatório
1. Materiais e Equipamentos; 2. Recursos Humanos, e 3. Competições.	Atingir a média de 80% dos CLUBES integrados atendidos nos eixos do Programa	MP-eixos: Média de CLUBES atendidos pelo Programa	Ao término do ciclo de 4 (quatro) anos

Universalização de atendimento do CBC no Brasil

DESCRITOR DA META	META	INDICADOR DE RESULTADO	PERIODICIDADE
Universalização de atendimento do CBC nas regiões geográficas.	Atingir 100% de regiões geográficas do Brasil atendidas pelo CBC	PRG: Percentual (%) de regiões geográficas atendidas pelo CBC	Ao final do ciclo de 4 (quatro) anos

*As metas de participação dos CLUBES no Programa (Eixos Estruturantes) e na universalização do atendimento do CBC, serão quantificadas por meio de percentual de atingimento, e este percentual, definido pela Diretoria do CBC, estabeleceu a busca da universalização de atendimento aos CLUBES em todas as regiões geográficas do Brasil e a todos CLUBES

integrados ao CBC em condições de receberem o atendimento, tendo como percentual representativo para estas metas o nível de 80% de atendimento.

9.4. Indicadores Esportivos

A institucionalização programática da meritocracia esportiva pressupõe a indução e o acompanhamento de indicadores de cunho esportivo, com a finalidade de sistematizar o processo de atuação e performance dos CLUBES integrados ao CBC.

Para tanto, os resultados esportivos dos CLUBES integrados são organizados por meio do Ranking de CLUBES integrados ao CBC, a partir de pontuação dos três primeiros colocados em CBI, conforme informações obtidas junto às Confederações e Ligas. Este ranqueamento é ordenado e sistematizado por esporte e gera o Quadro de Medalhas do CBC.

O Quadro de Medalhas é o indicador esportivo final, que consiste na tradução da performance esportiva em forma de medalhas (ouro, prata e bronze), o qual será contabilizado anualmente e ao final do ciclo de 4 (quatro) anos, para apuração dos resultados de cada CLUBE integrado.

9.4.1. Ranking de Clubes por Esporte

COLOCAÇÃO NO ESPORTE	CLUBE	1º	2º	3º	SOMA TOTAL DAS COLOCAÇÕES
1º	Nome CLUBE	Soma de pontos de 1º lugar	Soma de pontos de 2º lugar	Soma de pontos de 3º lugar	Soma total de pontos
2º	Nome CLUBE	Soma de pontos de 1º lugar	Soma de pontos de 2º lugar	Soma de pontos de 3º lugar	Soma total de pontos
3º	Nome CLUBE	Soma de pontos de 1º lugar	Soma de pontos de 2º lugar	Soma de pontos de 3º lugar	Soma total de pontos

*Serão classificados os três primeiros lugares pela soma total de pontos em cada esporte, adquiridos pelos resultados dos 3 primeiros lugares de cada competição.



9.4.2. Quadro Geral de Medalhas

COLOCAÇÃO	CLUBE	OURO	PRATA	BRONZE	TOTAL DE MEDALHAS
1º	Nome do CLUBE	Quantidade de ouros por esporte	Quantidade de pratas por esporte	Quantidade de bronze por esporte	Soma do quantitativo de medalhas de ouro, prata e bronze
2º	Nome do CLUBE	Quantidade de ouros por esporte	Quantidade de pratas por esporte	Quantidade de bronze por esporte	Soma do quantitativo de medalhas de ouro, prata e bronze
3º	Nome do CLUBES	Quantidade de ouros por esporte	Quantidade de pratas por esporte	Quantidade de bronze por esporte	Soma do quantitativo de medalhas de ouro, prata e bronze

*Serão classificados em ordem decrescente de colocação, pelo número de medalhas de ouro recebidas, pelo número de medalhas de prata recebidas e pelo número de medalhas de bronze recebidas, nesta ordem, conforme os resultados do ranqueamento de CLUBES. A valoração para cada medalha será variável e definida em cada ato específico.

10. Monitoramento e Avaliação

As atividades de monitoramento serão realizadas de forma concomitante à execução das parcerias mantidas com os CLUBES, favorecendo a avaliação quanto à observância das diretrizes do Programa e quanto à eficiência do CLUBE no desenvolvimento dos projetos fomentados, cabendo ao CBC acompanhar a respectiva implementação em cada CLUBE, aprimorar procedimentos e produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados.

Será adotado procedimento específico para cada eixo de ação priorizado no Programa, considerando as disposições dos projetos e dos instrumentos celebrados.

11. Recursos

Os recursos disponíveis para o custeio do Programa são decorrentes da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos, conforme previsão constante da Lei nº 13.756/2018.

12. Transição

O Programa consolida diretrizes, orientações e determinações exaradas pela Diretoria do CBC, visando o aprimoramento da sua política de formação esportiva – notadamente a partir da promulgação da Lei nº 13.756/2018, que versa sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias para o desporto.

A partir desta consolidação, se necessário, as unidades competentes do CBC deverão promover, paulatina e oportunamente, as adaptações tidas como necessárias à adequação para atendimento da sistemática integrada e atualizada deste Programa.

Campinas, 03 de novembro de 2020



Jair Alfredo Pereira
Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes



2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Morone de Oliveira Santos
R. Cet. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-901 - Tel: (19) 3739-3739

Reconheço por semelhança a firma de: JAIR ALFREDO PEREIRA, em documento sem valor econômico, e dou fé.....

Em testemunho da verdade.
Campinas, 2 de dezembro de 2020. Valor recebido R\$ 6,55

CAMILA MARTINS DONA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartorioscampinas.com.br



